

DECRETO Nº 3038/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
17/04/2025 a 17/05/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.038,62, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.163/24**, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2025**,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 8.038,62** (oito mil e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	Fundo Municipal de Saude de Roca Sales	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.1257	APLICAÇÃO DE RECURSOS PORTARIA GM/MS 3725	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
4505	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	
008501 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.038,62
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	8.038,62

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - O excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.038,62** (oito mil e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 17 DE ABRIL DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui o
Decreto Original.**